



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX SALGADO DE SÃO FÉLIX, 13 de novembro de 2007 Nº 31

Lei nº 402/2007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA
DE FOTOGRAFIAS DOS EX-
PRESIDENTES DA CASA LEGISLATIVA
MIRIM E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica Criada a Galeria de Fotografias dos Ex-Presidentes deste Parlamento Mirim.

Art.2º- A galeria em apreço receberá o nome do ex-vereador **José Alves da Silva**.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix, 13 de novembro de 2007.

Apolinário dos Anjos Neto
-Prefeito Constitucional-